

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTRO-PR

VARA de Família e Anexos

Edital de citação, com prazo de 20 dias.

Autos de Guarda em favor da menor P.N.E.D. nº 0000425-81.2018.8.16.0064.

Requerentes: I.N.D. e J.D.

Requeridos: J.R.E.F. e R.N.D.

A Dr. THAÍS RIBEIRO FRANCO ENDO, MM. Juíza de Direito da Vara de Família da Comarca de Castro (PR), **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara de Família tramitam os autos supramencionados, sendo que mediante o presente edital **CITA o Requerido J.R.E.F.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, com prazo de 20 dias, (art. 257, III, do CPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias, **apresentar resposta**, (art. 335, CPC), ficando alertando de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, passíveis de tal presunção, (art. 344 do CPC). **INTIMA**, ainda, que foi concedida a guarda provisória de forma compartilhada da menor **P.N.E.D.** aos autores **I.N.D e J.D.** Compete ao requerido alegar na contestação, todas as matérias de defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o pedido da autora e especificando as provas que pretende produzir (art. 336, do CPC). Como não foi possível a intimação pessoal, é expedido o presente edital. Castro, 19 de agosto de 2019. Eu, _____ Suzane Nocera, Técnica Judiciária, matrícula 52.690, que o digitei e subscrevi.

THAÍS RIBEIRO FRANCO ENDO

Juíza de Direito